INDICAÇÃO Nº 980/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que, seja estudada a viabilidade de construção de uma sala de emergência pediátrica no Pronto-Socorro Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda urgente da população, em especial das famílias com crianças pequenas, que frequentemente buscam atendimento no Pronto-Socorro Municipal e se deparam com a ausência de um espaço adequado e especializado para o atendimento emergencial pediátrico.

A criação de uma sala de emergência pediátrica contribuirá significativamente para a humanização do atendimento infantil, proporcionando maior agilidade, conforto e segurança para os pacientes e seus familiares, além de melhores condições de trabalho para os profissionais da saúde.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 01 de agosto de 2025.

Edson Carlos Gomes de Oliveria

Vereador - Autor